

PORTARIA Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

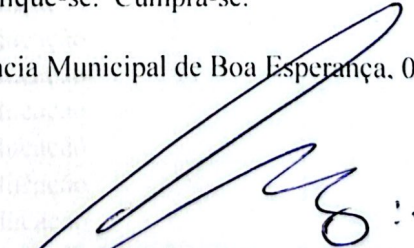
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **ANGELA MARIA SILVA MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 823.516.786-72, dos períodos que a mesma esteve ao Município de Boa Esperança com as contribuições vertidas para o INSS, bem como do período em que prestou serviços para o setor privado, conforme certidão de nº 11024110.1.00347/23-8, expedida pelo órgão na data de 05/09/2023, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **245 dias = 8 meses e 5 dias**.

Empregador	Período
Município de Boa Esperança	01/11/1988 a 02/02/1989
Agropecuária Corrego do Campo	14/06/1994 a 12/09/1994
José Barbosa	26/06/1995 a 29/08/1995

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 05 de setembro de 2023.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE